



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP **80510-220** Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3700 3350-3784
www.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, através do Departamento de Incentivo ao Esporte e Promoção Social, vem por meio desta, declarar que a **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO**, inscrita sob o CNPJ 75.954.842/0001-81, é entidade beneficiária do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, desde o ano de 2020.

Recebendo recursos no ano de 2024, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). E que seu Projeto 3588/2024 encontra-se concluído, sem nenhuma pendência técnica, financeira ou de contrapartida.

O Programa Municipal de Incentivo ao Esporte prevê a captação de recursos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que são investidos diretamente em projetos esportivos. Desde a sua implantação (2002), o Incentivo ao Esporte de Curitiba beneficia atletas, paratletas, profissionais em Educação Física no segmento Educação e entidades de diversas modalidades esportivas cujo desempenho tem destacado o município em disputas nacionais e internacionais.

Sem mais para o momento, firmamos a presente.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025.

Mário Augusto Fontoura Junior
Diretor de Incentivo ao Esporte e Promoção Social - SMELJ